



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA
GRUPO DE TRABALHO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ENGENHARIA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

O GT de Trabalho de Formação de Professores convida e estabelece normas para a submissão de **capítulos** à chamada pública para publicação de *E-book* relativo a experiências sobre avaliação de docentes da engenharia.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este edital estabelece normas para a seleção de textos que serão publicados como capítulos de um *E-book* sobre temáticas referentes à avaliação e valorização do trabalho docente nas Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertam cursos de Engenharia, tendo em vista as perspectivas das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).
- 1.2. As temáticas deverão versar sobre aspectos relativos à avaliação da prática do docente (avaliação e valorização das atividades de ensino), avaliação das competências dos docentes, reflexões teóricas e práticas sobre a avaliação do docente, dentre outras.
- 1.3. As experiências relatadas poderão ser:
 - I. de núcleos institucionalizados e estruturados para a avaliação de professores da engenharia que atuam dentro ou fora da instituição; ou
 - II. de grupos/ setores/ núcleos específicos que atuam de forma isolada dentro ou fora de uma instituição, promovendo a avaliação docente.

2. DO PROCESSO DE SUBMISSÃO

- 2.1. A experiência será submetida, até as 23h59 do dia 05-03-2023, a partir do *upload* do arquivo em .doc/.docx neste *link*: https://bit.ly/GTFPE_2022_submissao_capitulo_ebook
- 2.2. Todos os autores do capítulo deverão estar cadastrados no *site* da Abenge. Para se cadastrar, acesse este endereço: http://www.abenge.org.br/sis_cadastro.php
- 2.3. O coordenador do capítulo deverá ser filiado à Abenge – com pagamento em dia da respectiva anuidade –, submeterá o capítulo e será um dos autores do capítulo.
- 2.4. O arquivo deverá garantir a avaliação cega por pares: sem identificação da autoria no texto e nas propriedades do documento.

- 2.5. O texto deverá ser escrito em Língua Portuguesa.
- 2.6. A correção gramatical deverá ser de responsabilidade dos autores do texto submetido.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CAPÍTULO

- 3.1. O texto deverá ter entre 16 e 24 páginas, atendendo à formatação prevista neste edital.
- 3.2. O capítulo submetido será organizado nas seguintes seções:
 - I. Título;
 - II. Introdução;
 - III. Fundamentação teórica;
 - IV. Relato da avaliação e valorização do docente;
 - V. Considerações finais;
 - VI. Agradecimentos; e
 - VII. Referências.
- 3.3. O título deverá apresentar claramente o foco da experiência abordada no capítulo.
- 3.4. A autoria e as credenciais – endereço eletrônico e instituição – deverão constar somente na mensagem do formulário de encaminhamento do arquivo, conforme item 2.4 deste edital.
- 3.5. A introdução deverá contextualizar a temática do trabalho, dentre aquelas indicadas no item 1 deste edital.
 - 3.5.1. Deverão ser indicados: a instituição e/ou o núcleo responsável pela avaliação, o objetivo (resultado que se quer atingir com a avaliação do docente), o problema (a questão levantada que norteou todo o processo de avaliação) e a justificativa (importância da avaliação para o aprimoramento profissional e valorização dos docentes).
 - 3.5.2. Deverão ser apresentadas informações relevantes e sucintas que contextualizem o leitor quanto à avaliação de docentes descrita no capítulo.
- 3.6. É desejável que o relato de avaliação de professores tenha, se possível, a indicação da fundamentação teórica.
- 3.7. O relato da avaliação deverá apresentar como ocorreu o processo, considerando, dentre outros elementos:
 - I. objetivos;
 - II. quantidade de professores avaliados;
 - III. período de realização da avaliação;
 - IV. metodologia e ferramentas utilizadas na avaliação;

- V. avaliações do processo; e
- VI. principais resultados observados.

- 3.8. Os agradecimentos serão opcionais.
- 3.9. As referências deverão apresentar todas as obras citadas ao longo do capítulo.

4. DA FORMATAÇÃO DO TEXTO

- 4.1. As citações e chamadas de autoria deverão atender à Norma Brasileira 10520 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), edição de 2002, ressalvado o disposto nos itens 4.3.1 e 4.3.2 deste Edital.
- 4.2. As referências deverão atender à Norma Brasileira 6023 da ABNT, edição de 2020.
- 4.3. O texto deverá ser escrito em fonte Times New Roman tamanho 10, alinhamento justificado e espaçamento entrelinhas simples.
 - 4.3.1. As citações com mais de quatro linhas deverão ser escritas sem aspas, com recuo de 4 cm à esquerda, fonte Times New Roman tamanho 9, cor preta, espaçamento entrelinhas simples e alinhamento justificado.
 - 4.3.2. As citações de até três linhas deverão ser escritas com aspas, no corpo do texto, fonte Times New Roman tamanho 10, cor preta, espaçamento entrelinhas simples e alinhamento justificado.
 - 4.3.3. Os títulos das seções deverão ser alinhados à esquerda, e o título do capítulo deverá ser centralizado.
- 4.4. O tamanho do papel deverá ser personalizado na medida de 16 cm x 23 cm.
- 4.5. As margens deverão ter a seguinte configuração:
 - I. superior e esquerda: 2,0 cm; e
 - II. inferior e direita: 1,5 cm.
- 4.6. As ilustrações e tabelas, se utilizadas, deverão figurar imediatamente após a menção no parágrafo e possuir a seguinte configuração:
 - I. título na parte superior, em fonte Times New Roman tamanho 10 e alinhamento centralizado; e
 - II. fonte e, se necessário, legendas, na parte inferior, em fonte Times New Roman tamanho 9 e alinhamento centralizado.
- 4.7. Os títulos das seções deverão ser antecidos pela numeração arábica sem ponto e com negrito.
- 4.8. O título do capítulo deverá figurar sem indicativo numérico.
- 4.9. Entre o título da seção e o texto e entre este e o próximo título, deverá ser deixada uma linha em branco.

- 4.10. Toda seção deverá ter seu texto correspondente.
- 4.11. Palavras que não pertençam à Língua Portuguesa deverão ser destacadas em itálico.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CAPÍTULOS SUBMETIDOS

- 5.1. Os capítulos submetidos serão considerados habilitados ao processo de avaliação, se estiverem de acordo com o item 1 deste edital.
- 5.2. Os capítulos habilitados serão avaliados pela Comissão Avaliadora e, se for o caso, reenviados aos autores para eventuais modificações.
- 5.3. A Comissão Organizadora assegurará o anonimato no processo de análise e seleção.
- 5.4. Os textos com melhor classificação serão publicados no *E-book*.

6. DOS CRITÉRIOS E PONTOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A avaliação dos capítulos submetidos será realizada seguindo o critério apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 - Critérios de avaliação dos capítulos submetidos

Critérios	Pontuação mínima e máxima	Peso
Fundamentação teórica como base na proposta	0-10	3
Caráter inovador da proposta	0-10	3
Formatação adequada às normas deste edital	0-10	2
Revisão gramatical	0-10	2
Proposta para valorização do docente	0-10	2
Resultado alcançado pela avaliação	0-10	3

- 6.2. Caso sejam recebidos dois ou mais trabalhos da mesma IES, poderá ser dada preferência para a publicação do trabalho com melhor avaliação, possibilitando a diversidade de experiências de outras instituições.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O cronograma de estruturação, construção e publicação do *E-book* sobre avaliação e valorização do docente está apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma de estruturação, construção e publicação do *E-book*

Etapa	Data
Divulgação do edital	17/10/2022
Período de submissão	24/10/2022 a 05/03/2023
Avaliação	08/03 a 05/04/2023
Resultado	12/04/2023

Devolução de textos aprovados para correção	12/04/2023
Nova submissão com correções	09/05/2023
Nova avaliação e ajustes finais	11 a 17/05/2023
Previsão de publicação do <i>E-book</i>	2º semestre de 2023

8. DA PUBLICAÇÃO DO *E-BOOK*

- 8.1. A publicação do *E-book* será disponibilizada apenas na versão eletrônica (.pdf) e terá registro na Biblioteca Nacional (ISBN) para fins de direito.
- 8.2. O lançamento do *E-book* ocorrerá em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Comissão Organizadora.
- 8.3. A edição final do *E-book* ficará a critério da Comissão Organizadora.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Não haverá cobrança de taxas para submissão e publicação dos capítulos.
- 9.2. Os autores dos originais submetidos por meio deste edital assumem plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e do conteúdo, comprometendo-se a atender a qualquer reclamação ou demanda que possa ser apresentada em juízo ou fora dele quanto a direitos autorais sobre o material iconográfico e textual apresentado.
- 9.3. Os autores autorizarão a publicação do capítulo pela Abenge sem requerer, a qualquer momento, indenização, pagamento, bônus, ou qualquer recurso financeiro como troca da publicação ou divulgação do capítulo no presente *E-book*, que será de acesso livre.
- 9.4. Mesmo após a seleção do capítulo, havendo comprovação de fraude ou plágio, o texto será excluído do *E-book* e outro capítulo poderá ser indicado para substituí-lo.
- 9.5. A veracidade das informações e a autoria dos artigos serão de exclusiva responsabilidade dos autores.
- 9.6. As dúvidas poderão ser enviadas para este correio eletrônico: publicacao.gtfpe@gmail.com
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.

Octavio Mattasoglio Neto
Coordenador do GT de Formação de Professores da Abenge